CRICIÚMA	LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO - VISITANTE JUVENIL SÉRIE A HERCILIO LUZ x CRICIUMA - 13/10/2018 - 15:15 / Nardi Melo - Pedras Grandes	Jogo N°: 99

Árbitro:	FILIPI SILVEIRA PACHECO		
Assistente 1:	CRISTIAN JUNGES DELFINO	Assistente 2:	RAFAEL DE MEDEIROS
4° Árbitro:	JONATHAN CARDOZO ADRIANO		
Delegado:	WELITON BRASIL RIBEIRO	Avaliador:	ALMIR BORTOLOTTO

ESCALAÇÃO

N°	CBF	Nome	T/R*:	RG
1	577.301	NICOLAS PUPERI MECKIEN	T	509617815
2	512.607	MARCOS EDUARDO RODRIGUES DE QUEIROZ	T	6362030
3	598.978	IURY MARLEY SILVA DIAS	T	20.530.368-42
4	546.128	LUIZ OTAVIO CALDEIRA	T	5638233
5	541.946	LUCAS SANTOS SILVA	T	53.401.198-6
6	584.113	JULIO CESAR MARCELO MAFIOLETI	T	104844758
7	577.421	DEIVIDY CENA BRAGA	T	7665591
8	586.667	GUILHERME PESSOA SONEGO	T	6264853
9	516.024	GABRIEL MARQUES FIALHO	T	6420296
10	544.381	RULLIAN VENANCIO RIBEIRO	T	2021939
11	536.286	JULIMAR SILVA OLIVEIRA JUNIOR	T	7601885
12	556.837	ARI FELIPE LEMES DA SILVA	R	2.115.027
13	535.671	PAULO RICARDO BROGNI DESTRO	R	6017613
14	532.965	ALYSON GOULART TEIXEIRA	R	6159203
15	528.373	ADILTON SALEZIO TEIXEIRA DA ROCHA	R	7147650
16	529.982	ROGERIO DARIO JUNIOR	R	6029242
17	553.293	IGOR SILVA DE ARAUJO	R	0480553520132
18	591.190	EDUARDO DE QUEIROZ MELO	R	64.860.100-6
19	559.660	LEONARDO BORGES CANDIDO	R	6299506
20	530.511	VICTOR DE LIMA MEDEIROS	R	6468119

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador:	AMAURI CERESER BARASUOL 7087148231	Aux. Técnico:	
Prep. Físico:	CLEBER JOSÉ MEDEIROS CREF: 009514-G/SC	Treinador Goleiro:	JULIO CÉSAR FREITAS MARCON 4.566.950
Médico:		Massagista:	PIERRE JEAN CORDEIRO DOS SANTOS 3143973

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição , sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2018 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2018.

ODINAR DE SOUZA	N°: 10 - RULLIAN VENANCIO RIBEIRO (C)